



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA DECIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS DO CONSELHO UNIVERSITARIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

1 Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, na Sala de
2 Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário – CONSUNI da
3 Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, sob a presidência do Reitor **José de**
4 **Arimatea de Matos**, para deliberar sobre a pauta da Décima Terceira Reunião Extraordinária
5 de dois mil e dezesseis. Estiveram presentes os representantes Docentes: **Ady Canário de**
6 **Souza Estevão, André Moreira de Oliveira, Antônio Jorge Soares, Daniel Freitas Freire**
7 **Martins, José Domingues Fontenele Neto, José Flávio Timóteo Júnior, Luciana Angélica**
8 **da Silva Nunes, Manoel Quirino da Silva Júnior, Marta Lígia Pereira da Silva, Nilza Dutra**
9 **Alves, Rita Diana de Freitas Gurgel, Rodrigo Nogueira de Codes, Shirlene Kelly Santos**
10 **Carmo, Stefeson Bezerra de Melo, Subênia Karine de Medeiros, Wildoberto Batista**
11 **Gurgel e Hudson Pacheco Pinheiro**; os representantes Técnico-Administrativos: **Francimar**
12 **Honorato dos Santos, Giorgio Mendes Ribeiro e Thiago Henrique Gomes Duarte**
13 **Marques**; a representante Discente: **Letícia Moreira Lima Vieira**; e os representantes da
14 Comunidade: **Manoel Leite de Souza e Danielle Carvalho Felipe**. Conselheiros com falta
15 justificadas: Ioná Santos Araújo Holanda, Matheus Martins Mendes, Rafael Luz Espindola,
16 Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, Rui Sales Junior. Conselheiros com falta não justificada:
17 Jacimara Villar Forbeloni, Luiz Fernando Clemente e André Víctor Sales Passos. **PAUTA:**
18 **Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre recurso do candidato Gustavo Henrique
19 Freire Barbosa, referente ao Edital Número trinta e seis de dois mil e dezesseis. O ponto teve
20 como convidados: Gustavo Henrique Freire Barbosa, José Albenes Bezerra Júnior e Ulisses
21 Levy Silvério dos Reis. **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação sobre recurso do candidato
22 Rodrigo Ribeiro Vitor, referente ao Edital Número trinta e seis de dois mil e dezesseis. **Terceiro**
23 **ponto:** Apreciação e deliberação sobre designação pelo Reitor, ad referendum do CONSUNI,
24 de Bancas Examinadoras do Concurso para Professor Efetivo, regido pelo Edital Número trinta
25 e seis de dois mil e dezesseis, conforme Portarias Ufersa/GAB Número seiscentos e noventa
26 e três a setecentos e quatro, setecentos e vinte e três a setecentos e trinta e um, setecentos e
27 sessenta e cinco a setecentos e setenta e quatro e setecentos e noventa e cinco a oitocentos
28 de dois mil e dezesseis. **Quarto ponto:** Homologação do resultado parcial do Concurso Público
29 para Professor Efetivo regido pelo Edital Nº 036/2016, conforme Memorando Eletrônico
30 Número cento e trinta e quatro de dois mil e dezesseis – CPPS. **Quinto ponto:** Apreciação e
31 deliberação sobre Relatório final de trabalho da Comissão técnica responsável por estabelecer
32 uma proposta para critérios da divisão dos cursos, disciplinas e unidades suplementares da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

33 Ufersa, bem como verificar que órgãos deverão funcionar de acordo com alterações
34 estatutárias e quando e como esses órgãos deverão entrar em funcionamento, conforme
35 Portarias Ufersa/GAB Número seiscentos e vinte e dois e de dois mil e dezesseis e
36 setecentos e dez de dois mil e dezesseis. O ponto teve como convidado o docente Alexsandro
37 Pereira Lima. **Sexto ponto:** Deliberação sobre as competências e organização dos Centros
38 durante o período de transição. Tendo constatado quórum estatutário e regimental, o
39 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, declarou aberta a reunião, fez a leitura
40 da pauta e a colocou em votação. O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** propôs a retirada
41 do sexto ponto de pauta e disse que por ser um assunto complexo, precisaria de um tempo
42 maior para ser analisado. Disse que a comunidade deveria ser ouvida antes do ponto ser
43 discutido. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** propôs, caso o sexto ponto não
44 fosse retirado de pauta, a seguinte alteração de redação para o sexto ponto de pauta:
45 *“Apreciação e deliberação sobre o parecer do Procurador referente a solicitação do Conselho*
46 *Universitário conforme Decisão CONSUNI/Ufersa Número cento e cinquenta de dois mil e*
47 *dezesseis”*. A proposta do Conselheiro Wildoberto Batista Gurgel foi aprovada por quinze votos
48 favoráveis e sete contrários. O Conselheiro **Antônio Jorge Soares** solicitou inclusão de
49 documentos relacionados ao quarto ponto de pauta. O Conselho concordou. Por fim, o
50 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou a pauta, com alterações, em
51 votação, que foi aprovada por dezoito votos favoráveis, um contrário e três abstenções.
52 **PRIMEIRO PONTO.** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, propôs a
53 participação do Coordenador do curso de Direito da Ufersa, o docente José Albenes Bezerra
54 Júnior. O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** disse que o Coordenador do curso de Direito
55 não seria pessoa diretamente envolvida no concurso e que o Conselho poderia, naquele
56 momento, poupar a participação do mesmo. O Conselheiro e Presidente da Comissão
57 Permanente de Processo Seletivo – CPPS, **Antônio Jorge Soares**, prestou esclarecimentos
58 sobre o ponto. Disse que a banca havia sido encaminhada pelo respectivo Centro, como
59 mostrara o Memorando Eletrônico Número duzentos e trinta e oito de dois mil e dezesseis –
60 CCSAH. Disse que as bancas eram formadas com docentes qualificados para a avaliação e
61 que os centros eram responsáveis por encaminhar os nomes e não as coordenações de curso.
62 O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que não achava necessária a
63 participação do Coordenador do curso de Direito, pois o Memorando citado pelo Conselheiro e
64 Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS, Antônio Jorge Soares, já
65 seria suficiente para o esclarecimento. A Conselheira **Marta Lígia Pereira da Silva** disse que
66 seria importante a participação do Coordenador do curso de Direito por entender que os
67 docentes acompanhar esses processos do início ao fim. O Conselheiro **Francimar Honorato**
68 **dos Santos** defendeu a participação do Coordenador do curso de Direito por entender que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

69 quanto mais informações o Conselho tivesse, melhor seria a apreciação do ponto. A
70 Conselheira **Ady Canário de Souza Estevão** também defendeu a participação do
71 Coordenador do curso de Direito. Por fim, o Conselho votou e aprovou a participação do
72 Coordenador do curso de Direito, o docente José Albenes Bezerra Júnior, na discussão do
73 ponto, por treze votos favoráveis, três contrários e três abstenções. O convidado, **José**
74 **Albenes Bezerra Júnior**, disse que o candidato pleiteante não havia procurado a coordenação
75 do curso de direito. Disse que havia feita a juntada de todos os documentos que envolviam o
76 concurso e que tais documentos estavam disponíveis para quem quisesse analisá-los. Disse
77 que havia todo um trâmite para escolher os docentes aptos a participarem de banca de
78 concursos e que esse trâmite havia passado pelo Conselho do curso, onde o perfil do docente
79 havia sido traçado. Disse que seus atos eram transparentes e que o ato do recorrente poderia
80 ser considerado atentatório, sem nenhuma busca. Disse, por fim, que as afirmações contidas
81 no processo eram sérias e que não via erro em provocar a instância máxima, mas que existiam
82 outras instâncias antes de chegar à última. A Conselheira **Letícia Moreira Lima Vieira** propôs
83 a participação do recorrente, o convidado Gustavo Henrique Freire Barbosa. O Conselho
84 aprovou a proposta por treze votos favoráveis e nove abstenções. O convidado, **Gustavo**
85 **Henrique Freire Barbosa**, disse que, no Edital do concurso, as instâncias a serem provocadas
86 eram a CPPS e o CONSUNI. Disse que a coordenação do curso não era instância recursal e,
87 por isso, não fora provocada. Disse que qualquer candidato precisava se manifestar nos
88 termos do Edital e que não havia qualquer embasamento técnico para interpor à coordenação
89 do curso. Disse que, nos requerimentos feitos à CPPS, fora solicitada diligência da
90 documentação a ser disponibilizada. Disse que explicou que havia vícios de determinadas
91 irregularidades e que a documentação referente a esse vício deveria ser apresentada ao
92 CONSUNI para apreciação. Disse, por fim, que houve busca nas instâncias determinadas no
93 Edital. O Conselheiro e Presidente da CPPS, **Antônio Jorge Soares**, disse que recebeu
94 memorando do Centro com as bancas pertinentes ao respectivo centro e que o procedimento
95 adotava havia sido o correto. Disse que, uma vez constatado que não houvera irregularidade,
96 ficava inferida a petição em questão. O Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** apresentou,
97 ao Presidente da CPPS, Antônio Jorge Soares, dúvidas sobre a publicidade do nome do
98 candidato quando o mesmo apresenta recurso contra o concurso. O Conselheiro e Presidente
99 da CPPS, **Antônio Jorge Soares**, disse que quando se faz o processo, tal procedimento não
100 disponibiliza os nomes dos candidatos, pois as provas seriam codificadas e a banca não sabe,
101 assim, os nomes dos candidatos. Disse que a banca atribuía a nota e, em seguida,
102 encaminhava à CPPS para que, então, a Comissão pudesse, com o código, saber quem são
103 os candidatos. Disse que na publicação do resultado, os nomes são apresentados e, então, a
104 banca teria conhecimento dos nomes. Disse que quando fora feita a pontuação na ordem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

105 crescente e verificou-se um empate. Falou que um candidato recorreu à banca e que após
106 análise, o candidato conseguiu alcançar a área de classificação para participar da prova
107 didática. O Conselheiro **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques** propôs a participação do
108 candidato citado no processo, Ulisses Levy Silvério dos Reis. O Conselho votou e aprovou a
109 proposta por treze votos favoráveis, um contrário e oito abstenções. O convidado, **Ulisses**
110 **Levy Silvério dos Reis**, disse que, usando seu direito, havia recorrido nas três fases do
111 concurso. Disse que dos três recursos, obteve êxito em dois e que na prova de títulos houve
112 um erro material, na soma das notas atribuídas aos títulos. Disse, por fim que autorizava a
113 CPPS a disponibilizar qualquer documentação ao Conselho. Após discussões, o Presidente do
114 Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou o ponto em votação, que não foi aprovado e
115 obteve quatorze votos contrários e nove abstenções. **SEGUNDO PONTO.** O Presidente do
116 Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto em discussão. O Conselheiro e
117 Presidente da CPPS, **Antônio Jorge Soares**, disse que a petição final do candidato solicitava
118 a anulação da avaliação da banca. O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** disse que,
119 quando o Conselho, em outro momento, deu provimento a reavaliação da banca, do mesmo
120 concurso, a nova banca deveria substituir a banca anterior. Disse que, dessa forma, a nova
121 deveria ter competência para avaliar qualquer candidato, em caso de novos recursos. Disse
122 que se tivesse que colocar uma banca para cada recurso, o certame estaria prejudicado, pois o
123 a nova banca teria competência para avaliar todos, ou não teria. Disse, por fim, que a banca
124 recursal teria que ter a mesma competência da banca original. O Conselheiro e Presidente da
125 CPPS, **Antônio Jorge Soares**, disse que, quando se tinha uma petição, essa teria que recair
126 pontualmente sobre aquele candidato que solicitou essa petição e que, se a candidata que
127 entrou com um recurso não possuía título de doutora, então a legislação dizia que a banca
128 para analisar o recurso dessa candidata teria que ter, no mínimo, a mesma titularidade. Disse
129 que, dessa forma, tudo fora feita da forma correta e o trabalho da banca foi desempenhado
130 com êxito. O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** disse que a norma do Edital falava da
131 titularidade dos inscritos e que o recurso estava inserido nessa norma. Disse, por fim, que a
132 nova banca deveria ter a mesma titularidade dos inscritos e não somente do candidato
133 recorrente. O Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** disse que o Coordenador do curso de
134 Direito, o docente José Albenes Bezerra Júnior, tinha publicações com o candidato Ulisses
135 Levy Silvério dos Reis e que, levando em consideração o concurso de uma forma geral,
136 poderia haver formas de favorecimento direta ou indireta. Disse que não estava afirmando que
137 isso ocorrera, mas que poderia, sim, ocorrer. O Conselheiro e Presidente da CPPS, **Antônio**
138 **Jorge Soares**, disse que era uma banca para um caso específico e que não houve
139 irregularidades na avaliação e escolha da banca. O Conselheiro **Thiago Henrique Gomes**
140 **Duarte Marques** disse que o parecer da Procuradoria Federal questionava a isonomia do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

141 concurso quando se colocava uma banca específica para um candidato, enquanto os demais
142 foram avaliados por outra. Após discussões, sem propostas, o ponto foi votado e não foi
143 aprovado. Obteve quatro votos favoráveis, oito contrários e dez abstenções. A Conselheira
144 **Nilza Dutra Alves** declarou seu voto, pois fora comentado que havia sido feita uma solicitação
145 sobre o recurso da candidata Jhéssica Luara Alves de Lima, mas que, como Conselheira,
146 apresentou o recurso da candidata citada ao CONSUNI e que concordou, naquela ocasião,
147 com o posicionamento do Conselheiro Wildoberto Batista Gurgel sobre o assunto. **TERCEIRO**
148 **PONTO.** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto em
149 discussão. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** disse que votaria contrária a uma das bancas por
150 entender que para julgar algumas áreas específicas, o profissional precisa atuar nessa área.
151 Disse, então, que não concordava com a banca citada na Portaria *ad referendum* do Gabinete,
152 Número oitocentos, de dois mil e dezesseis. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de**
153 **Matos**, colocou a Portaria *ad referendum* do Gabinete, Número oitocentos, de dois mil e
154 dezesseis em votação, que foi aprovada por oito votos favoráveis, quatro contrários e dez
155 abstenções. As demais portarias, citadas no ponto, foram votadas e aprovadas por vinte e um
156 votos favoráveis e uma abstenção. **QUARTO PONTO.** O Presidente do Conselho, **José de**
157 **Arimatea de Matos**, colocou o ponto em discussão. O Conselheiro, **Antônio Jorge Soares**,
158 solicitou a inclusão de documentos ao ponto e o Conselho concordou. O ponto não gerou
159 discussão e foi votado e aprovado por vinte e um votos favoráveis e uma abstenção. **QUINTO**
160 **PONTO.** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto em
161 discussão. A Conselheira **Subênia Karine de Medeiros** pediu encaminhamento para que o
162 relatório voltasse posteriormente, pois a comissão havia trabalhado com os nomes das
163 disciplinas e não com as ementas. Disse que não se sentia confortável em votar disciplinas que
164 não fossem da área e que achava salutar que o parecer voltasse aos Centros para que esses
165 apresentassem dados sobre esse relatório. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de**
166 **Matos**, solicitou a participação do presidente da Comissão, o docente Alexsandro Pereira Lima,
167 e o Conselho concordou. O convidado **Alexsandro Pereira Lima** disse que seria interessante
168 que os critérios adotados pela comissão fossem vistos e que entendia que esse documento
169 servia como base para uma discussão mais profunda da comunidade. Disse que o relatório
170 deveria, sim, voltar às bases para análise. A Conselheira **Rita Diana de Freitas Gurgel** disse
171 que sentiu falta de alguns aspectos metodológicos. Após considerações, a **Marta Lígia Pereira**
172 **da Silva** propôs que o relatório da comissão fosse encaminhado às unidades acadêmicas e
173 que as considerações sobre o documento deveriam ser encaminhadas aos Conselheiros para
174 que esses enviassem à Secretaria dos Órgãos Colegiados – SOC até o dia seis de fevereiro de
175 dois mil e dezessete. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** sugeriu que o Magnífico Reitor fizesse
176 essa solicitação para que o Conselho começasse a trabalhar no assunto o mais breve. A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

177 proposta da Conselheira Marta Lúgia Pereira da Silva foi votada e aprovada por vinte e um
178 votos favoráveis e uma abstenção. Nada mais havendo a discutir, o Presidente do Conselho
179 **José de Arimatea de Matos** agradeceu a presença de todos os conselheiros e deu por
180 encerrada a reunião. E eu, **Cibelle dos Santos Carlos**, Secretária *ad hoc* dos Órgãos
181 Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada sem emendas, na reunião do dia
182 trinta de janeiro de dois mil e dezessete, segue assinada pelo Presidente do CONSUNI, pelos
183 demais Conselheiros presentes a esta reunião e por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

184 **Presidente**

185 José de Arimatea de Matos _____

186 **Representantes docentes**

187 Ady Canário de Souza Estevão _____

188 André Moreira de Oliveira _____

189 Antônio Jorge Soares _____

190 Daniel Freitas Freire Martins _____

191 José Domingues Fontenele Neto _____

192 José Flávio Timóteo Júnior _____

193 Luciana Angélica da Silva Nunes _____

194 Manoel Quirino da Silva Júnior _____

195 Marta Lúgia Pereira da Silva _____

196 Nilza Dutra Alves _____

197 Rita Diana de Freitas Gurgel _____

198 Rodrigo Nogueira de Codes _____

199 Shirlene Kelly Santos Carmo _____

200 Stefeson Bezerra de Melo _____

201 Subênia Karine de Medeiros _____

202 Wildoberto Batista Gurgel _____

203 Hudson Pacheco Pinheiro _____

204 **Representantes Técnico-Administrativos:**

205 Francimar Honorato dos Santos _____

206 Giorgio Mendes Ribeiro _____

207 Thiago Henrique Gomes Duarte Marques _____

208 **Representante Discente:**

209 Letícia Moreira Lima Vieira _____

210 **Representantes da Comunidade:**

211 Manoel Leite de Souza _____

212 Danielle Carvalho Felipe _____

213 **Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados**

214 Cibelle dos Santos Carlos _____